

PORTARIA Nº 484/2016.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto nº 167/2013, de 16 de abril de 2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 585/2013 de 24 de julho de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Lidiane Fortes, como Ouvidora Municipal do SUS, a partir de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração